

ESTADO DE MATO GROSSO

A MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - (AMARA DE BAR	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	M.°
--	---	-----

PROJETO DE LEI № 28/86 DE 18 /08/86

" Dá denominação à via Pública

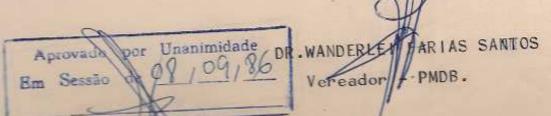
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA DO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua " Independência" localizada' no centro desta cidade, passa a denominarése " RUA JOÃO GO ' MES DE CASTRO".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-

trario. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ba<u>r</u>' ra do GarçaS=MT.,18 de agosto de 1.986.





ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprepaga	per Unanimidade
Bin Seles	de 01 104 NP
S	

0100010	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - N. 195 Livro 0.3 Folha 01 - ata 18 ; 08 ; Horas 13:55 bs	6□ Requerimento □ Indicação	N.º
P	Funcionário	Moção ⊞ Emenda	

AUTOR VEREADOR DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS - PROB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

JOÃO GOMES DE CASTRO, conhecido por "João Dourado" natural de Pedro Afonso, Estado de Goiás, nascido em 24/06/1900 chegou neste Municipio em junho de 1.921, no distrito de Araguaiana e atraído pelas riquezas do garimpo, aportou nesta cidade em 1.925, para se transformar numa figura querida de todos.

Foi um dos bravos pioneiros desta cidade e labutan do com o garimpo, logo montou um pequeno comercio de gêneros - alimenticios e outros, contribuindo desta forma para o progres so desta prospera região, quando ainda engatinhava os primeiros passos.

Como homem público foi Juiz de Páz e Vereador de
1.955 a 1.958, após o que passou a dedicar-se à família e ao
trabalho da terra, adquirindo várias glebas nas proximidades des

ta cidade que hoje transformaram-se em bairros já bastante po'

pulosos.

Com a idade bastante avançada veio a falecer no dia C2 de junho do correnete ano nesta cidade, deixando uma grande lacuna no seio de sua família e de toda comunidade.

Pelas razões expostas, solicito o apoio do demaiscomponentes deste Legislativo na aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do

DR . WANDERLEI EN AS SANTOS



CERTIDAO

COLUMNICO E 1901 10 500 pole Proposeda do no alvino ma
Jen Joh proposeda do no alvino ma
Jen Joh O Mº 195.

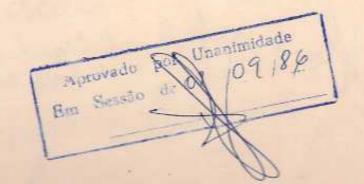
Em JS / OB / 1986 Icorrea

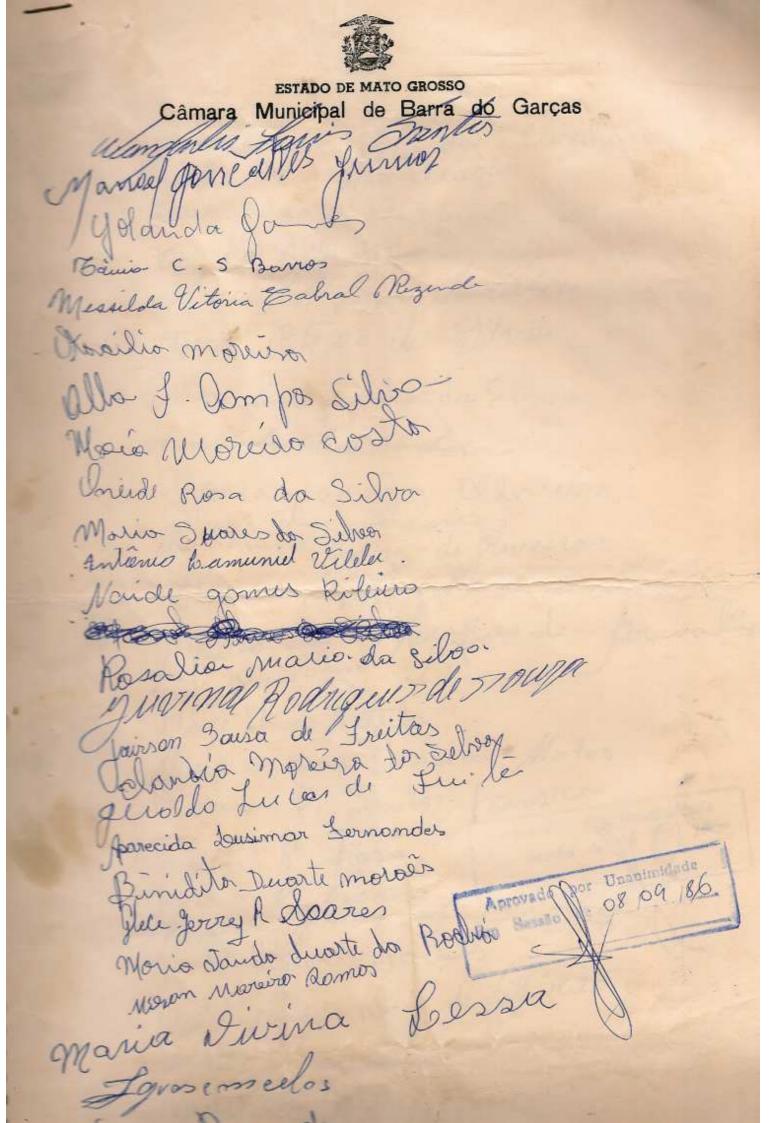
REMESSA

Aos 16 dias de <u>cuesto</u> de 1956

jaço remessa destes autos ao Plunarino, almavio
da lusa da Pannicha

Acovian







Câmara Municipal de Barra do Garças Or collino, Alver da Currha Amalia M. Amun ciações Vera Maigda O. Freitas Vingulino Alver Davij Planoet Affairo da silve Novio Cotrico de Dilva Eliza Longuindio da Silva ohraldo da silva Barbola Maria Braga Olvera Ramuel Biero de Oliveira Mario Catinthoc de corrolles Vouse da Sourfies de Joura Plice Thes Yortila Moria de yesus Joonsiea Matos Kosamo F. Santos Fonseco-Rosana P. Franco
Joui. Proco de sessão de la market Ribeiro martins Woldwiner Rosa de Cliveres millen J. Silver Nadilem Mardens